



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTEARIA SUDENE Nº 150 , DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria SUDENE nº 114, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o resultado da avaliação de desempenho institucional alcançado no décimo segundo ciclo de avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e no nono ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, e a Portaria SUDENE nº 138, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece as metas de desempenho institucional para o décimo terceiro ciclo de avaliação para fins de concessão da GDPGPE e para o décimo ciclo da GDACE, no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, bem como o que dispõem a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que instituiu a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que trata dos procedimentos de avaliação de desempenho para fins de cálculo das gratificações concedidas pela Administração Pública Federal, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria SUDENE nº 93, de 1º de novembro de 2013, que estabelece os procedimentos para Avaliação de Desempenho Institucional, no âmbito da Sudene, para fins de concessão de gratificações funcionais; e

Considerando o constante dos autos dos Processos Administrativos nº 59336.002567/2021-12, nº 59336.002483/2021-71 e nº 59336.001677/2020-78, bem como a aprovação de ajustes nos projetos que compõem o Plano Anual de Ação e nas respectivas metas institucionais pela Diretoria Colegiada da Sudene, em sua 423ª Reunião, realizada em 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, no Anexo à Portaria SUDENE nº 114, de 28 de outubro de 2021, que informa o resultado do desempenho institucional alcançado no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, referente à Meta Institucional 02 - Articulação do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE:

I - o valor realizado no período de 2 (dois) para 3 (três); e

II - o percentual atingido no período de 100% (cem inteiros por cento) para 150% (cento e cinquenta inteiros por cento).

Parágrafo único. O Anexo à Portaria Sudene nº 114, de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar, no Anexo à Portaria SUDENE nº 138, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece as metas de desempenho institucional para o período de 1º de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022:

I - referente à Meta Institucional 01 - Revisão do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE, o quantitativo da Meta Global de 6 (seis) para 5 (cinco) e, da Meta Intermediária fixada para o período, de 2 (dois) para 1 (um); e

II - suprimir a previsão da Meta Institucional 02 - Articulação do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE, em razão de sua conclusão no Ciclo de Avaliação anterior, com a renumeração do número de ordem das demais metas.

Parágrafo único. O Anexo à Portaria SUDENE nº 138, de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicizada no site da Sudene, no endereço <https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>, no tópico "Legislação (avaliação de desempenho)".

GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 18/04/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343668** e o código CRC **033ED30F**.

ANEXO I

Metas de Desempenho Institucional															
12º Ciclo de avaliação GPGPE e 9º Ciclo de avaliação GDACE: de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021 (Decreto nº 7.133, de 2010; Lei nº 11.784, de 2008; Lei nº 12.277, de 2010)															
Número de Ordem	Projeto/Atividade ¹	Área Responsável pela execução ²	Programa PPA ³	Ação PPA ⁴	Diretriz Estratégica SUDENE ⁵	Objetivo Estratégico SUDENE ⁶	Período Total de execução ⁷	Unidade de Medida ⁸	Meta global ⁹	Meta intermediária fixada para o período ¹⁰	Observação	Realizado no período	Percentual atingido no período ¹¹	Desempenho Institucional atingido (índice) ¹²	Desempenho institucional no período (pontos) ¹³
1	Projeto: Revisão do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste- PRDNE (PO CGCP/2020001).	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2019 a dez/2021	Nota Técnica	6	1	Meta plurianual; No ciclo anterior de avaliação foram realizadas 3 Notas Técnicas.				
2	Projeto: Articulação do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE (PO CGCP/ 2020003).	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2019 a dez/2021	Nota Técnica	4	2	Meta plurianual; No ciclo anterior de avaliação foi realizada 1 Nota Técnica.				
3	Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração de Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para as Bacias do Rio São Francisco, do Rio	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2020 a set/2021	Contrato Firmado	1	1	Projeto Novo.	1	100%	100%	80

	Parnaíba e área de influência do PISF (PO CGCP/ 2021005).															
4	Projeto: Avaliação da Qualidade dos Gastos Municipais. (PO CGEP/ 2019001).	Coordenação de Avaliação e Estudos da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (DPLAN/CGEP/COAE)	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.5 - Fortalecer as administrações públicas	out/2020 a set/2021	Painel Divulgado	1	1	O projeto iniciou no ciclo 2018/2019, mas em virtude de dificuldades na execução, fez-se necessária alteração na metodologia.	1	100%	100%	80	
5	Projeto: Estruturar processos de inteligência necessários ao monitoramento da carteira de programas e projetos do PRDNE - Trilha 3. (PO CGEP/2019005).	DPLAN/CGEP	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturados.	out/2019 a set/2021	Manifestação Técnica	2	1	Meta Plurianual; No ciclo anterior de avaliação foi realizado 1 Relatório. Metas global e intermediária alteradas, respectivamente, para 2 e 1, e unidade de medida ajustada para manifestação técnica, conforme decisão prolatada na 396ª reunião da Diretoria Colegiada, de 24/09/2021, e Portaria SUDENE nº 102, de 24/09/2021. Processo nº 59336.002334/2021-10.	1	100%	100%	80	
6	Projeto: Atualizar a delimitação do Semiárido. PO CGEP/2019003	Coordenação de Tecnologia e Inovação da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (DPLAN/CGEP/COTI)	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido	out/2019 a jan/2022	Percentual do Projeto	100%	50%	A fase de planejamento referente ao resultado atingido (17%) no ciclo anterior teve que ser readequada e reprogramada em razão de diferentes fatores como equipe, ajuste de etapas e estratégia. Dessa forma, foram estabelecidos novos referenciais para condução dos trabalhos, conforme Portaria Sudene nº 80/2021, publicada no DOU, Seção 1, de 04/08/2021, o que implicou o reinício das atividades do projeto. Processo nº 59336.001667/2020-78	50%	100%	100%	80	
7	Atividade: Realização de eventos de difusão tecnológica e articulação de parceiros: - Webinários abordando temáticas trabalhadas pela CGDS/DPLAN (tecnologias, atividades produtivas, energias renováveis, meio ambiente). PO CGDS/2020004	Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente/ Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CODEM/CGDS/DPLAN)	Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.	Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas.	Diretriz 1 - Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores	Outubro/2020 a Setembro/2021.	Evento	04 Webinários	4	Projeto novo.	4	100%	100%	80
8	Projeto: Elaboração de uma proposta de ações para melhoria da Gestão Municipal. PO CGDS/2020003	Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente/ Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CODEM/CGDS/DPLAN)	Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	Diretriz 1 - Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste. (Conclusão)	Objetivo 1.5 - Fortalecer as Administrações Públicas Locais	Outubro/2019 a Setembro/2021.	Percentual do Plano Operativo	100%	48,5%	Meta Plurianual. No Ciclo anterior foi alcançado 51,5% desse Projeto. Escopo e título do projeto alterados, conforme decisão prolatada na 394ª reunião da Diretoria Colegiada, de 02/09/2021, e Portaria SUDENE nº 100/2021, de 22/09/2021. Processo nº 59336.002029/2021-10.	48,5%	100%	100%	80	
9	Aprovação de Pleitos de incentivos Fiscais pela Diretoria Colegiada da Sudene	Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGIF/DFIN)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	-	D1 - Promover a Competitividade de Sistêmica de base Produtiva do Nordeste.	-	outubro de 2020/ a setembro/2021	Pleito aprovado	290	290	Meta física alterada com estimativa para 290 pleitos aprovados, conforme decisão prolatada na 393ª reunião da Diretoria Colegiada, de 18/08/2021, e Portaria SUDENE nº 100/2021, de 22/09/2021.	310	107%	100%	80	

										Processo nº 59336.002170/2019-06.					
10	Atividade: Analisar as consultas prévias apresentadas ao FDNE em até 30 (trinta) dias, conforme § 3º, art. 18 do Regulamento do FDNE (aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva; O1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;	outubro/2020 a setembro/2021	Consultas prévias do FDNE analisadas	100%	100%	-	100%	100%	100%	80
11	Atividade: Analisar os pleitos de financiamento apresentados ao FDNE em até 30 (trinta) dias, conforme § 2º, art. 22 do Regulamento do FDNE (aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva; O1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;	outubro/2020 a setembro/2021	Propostas de financiamentos do FDNE analisados	100%	100%	-	100%	100%	100%	80
12	Atividade: Acompanhar a execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	Não se aplica	Não se aplica	D1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva; O1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;	out/2020 a set/2021	Relatórios elaborados e aprovados pela Diretoria Colegiada	3	3	Metas global e intermediária ambas alteradas para 3, conforme decisão prolatada na 396ª reunião da Diretoria Colegiada, de 24/09/2021, e Portaria SUDENE nº 102, de 24/09/2021. Processo nº 59336.002206/2021-68.	3	100%	100%	80
13	Planejamento para o dimensionamento da Força de Trabalho. PO CGGP/2018001.	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	0032 -Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores	out/2018 a dez/2021	Percentual do Projeto	100%	20%	Meta Plurianual: No Ciclo out 2018/set 2019 foi alcançado 23% dessa meta. No Ciclo out 2019/ set 2020 foi alcançado 37%	20%	100%	100%	80
14	Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas. PO CGGP/ 2020001.	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	0032 -Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000- Administração da Unidade	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores	out/2019 a dez/2021	Percentual do Projeto	100%	45%	Meta Plurianual: No Ciclo out 2019/set 2020 alcançou 5%	60%	133%	100%	80

Fonte: Diretoria de Administração; de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, e Coordenação-Geral de Gestão Institucional da SUDENE.

Significado dos conteúdos de cada coluna:

- 1 - Título do Projeto/ Atividade.
- 2 - Identificação da unidade interna da Sudene que será responsável pelo projeto/atividade a realizar.
- 3 - Informa o código do programa do PPA e seu título.
- 4 - Informa o código da Ação do PPA e seu título;
- 5 - Informa o título da Diretriz Estratégica da Sudene.
- 6 - Indica o título do objetivo Estratégico no qual se enquadra o que está sendo proposto.
- 7 - Indica o início e o término do projeto/atividade (mm/aa).
- 8 - Unidade de medida utilizada para caracterizar o produto da ação a realizar.
- 9 - Informa o resultado a ser alcançado no final do período total de execução;
- 10 - Informa, em valores absolutos ou em percentual, a meta fixada para o ciclo vigente.
- 11 - Informa a proporção entre o resultado efetivamente alcançado pela meta intermediária e a meta intermediária prevista ao final do ciclo de avaliação.
- 12 - Refere-se ao índice de atingimento das etapas estabelecidas nos projetos. Trata-se de uma fase intermediária do cálculo dos pontos da última coluna.
- 13 - Informa o resultado alcançado em pontos, conforme Decreto nº 7.133/2010, na proporção de 0,8 (oito décimos) para cada 1% (um inteiro por cento) atingido, limitado a 80 (oitenta) pontos.

ANEXO II

Metas de Desempenho Institucional Previstas 13º Ciclo de avaliação GDPGPE e 10º Ciclo de avaliação GDACE: de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022 (Decreto nº 7.133, de 2010; Lei nº 11.784, de 2008; Lei nº 12.277, de 2010)											
Número de Ordem	Projeto/Atividade ¹	Área Responsável pela execução ²	Programa PPA ³	Ação PPA ⁴	Diretriz Estratégica SUDENE ⁵	Objetivo Estratégico SUDENE ⁶	Período Total de execução ⁷	Unidade de Medida ⁸	Meta global ⁹	Meta intermediária fixada para o período ¹⁰	Observação
1	Projeto: Revisão do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE (PO CGCP/2020001).	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2019 a dez/2021	Nota Técnica	5	1	Meta plurianual: no ciclo de avaliação 2019/2020 foram realizadas 3 (três) Notas Técnicas; no ciclo 2020/2021 foi realizada 1 (uma) Nota Técnica. Metas global e intermediária alteradas, respectivamente, para 5 e 1, conforme decisão prolatada na 423ª reunião da Diretoria Colegiada, de 13/04/2022, e PORTARIA SUDENE Nº 150 , DE 18 DE ABRIL DE 2022 Processo nº 59336.001677/2020-78.
2	Projeto: Elaboração de Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para as Bacias do Rio São Francisco, do Rio Parnaíba e área de influência do PISF. PO CGCP 2021006	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN) + Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/ DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2021 a set/2022	Parecer Técnico	5	5	Meta nova
3	Projeto: Fortalecer uma rede policêntrica de 52 cidades polo das regiões intermediárias da área de atuação da Sudene de forma a contribuir para implementar o Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	-	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2021 a junho/2022	Parecer Técnico	8	8	Meta nova
4	Projeto: Propor as Diretrizes e Prioridades para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) para 2022.	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN) e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	-	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e alavancagem de outras fontes.	out/2021 a dez/2021	Parecer Técnico	1	1	Meta nova
5	Projeto: Atualizar a delimitação do Semiárido. PO CGEP/2019003.	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/ DPLAN)	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido.	out/2019 a jan/2022	Percentual do projeto	100%	50%	A fase de planejamento referente ao resultado atingido (17%) no ciclo anterior teve que ser readequada e reprogramada em razão de diferentes fatores como equipe, ajuste de etapas e estratégia. Dessa forma, foram estabelecidos novos referenciais para a condução dos trabalhos, conforme Portaria Sudene nº 80/2021, o que implicou o reinício das atividades do projeto. Processo nº 59336.001667/2020-78.
6	Projeto: Propor as Diretrizes e Prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) para 2023.	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN) e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	-	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e alavancagem de outras fontes.	março/2022 a ago/2022	Parecer Técnico	1	1	Meta nova
7	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/ DPLAN)	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste. D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APL's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores. Objetivo 2.2 - Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o	out/2021 a set/2023	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado	10	6	Meta nova

8	Celebração de Avença para contratação da avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/ DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste. D2 - Universalizar o acesso a ativos estratégicos.	Objetivo 1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e alavancagem de outras fontes.	out/2021 a fev/2022	Celebração efetivada	1	1	Meta nova
9	Projeto: Análise de propostas de instrumentos de transferências voluntárias por meio de Emendas Parlamentares para investimentos na área de atuação da Sudene.	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável (CGDS/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 7k66	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão na cadeia produtiva.	fev/2022 a set/2022	Percentual	100%	100%	Meta nova
10	Realização de eventos de articulação de parceiros e difusão tecnológica: webinários abordando temáticas trabalhadas pela CGDS/DPLAN.	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável (CGDS/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação. Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas.	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	nov/2021 a set/2022	Evento/Webinário	4	4	Meta nova
11	Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas: Sub-projeto de Desenvolvimento de ações para a recomposição da Força de Trabalho.	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	0032 -Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	Diretriz 3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão na Sudene	Objetivo 3.1 - Modernizar a gestão, e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.	out/2021 a dez/2024	Percentual	100%	10%	-
12	Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas: Sub-projeto de Planejamento para o dimensionamento da Força de Trabalho. PO CGGP/2018001.	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	0032 -Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	Diretriz 3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão na Sudene	Objetivo 3.1 - Modernizar a gestão, e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.	out/2018 a dez/2021	Percentual	100%	20%	Meta Plurianual: no Ciclo out 2018/set 2019 foi alcançado, 23% dessa meta; no Ciclo out 2019/ set 2020 foi alcançado, 37%; no Ciclo out 2020/set 2021, 20%.
13	Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas: Sub-projeto de elaboração de indicadores de Gestão de Pessoas. PO CGGP/ 2020001.	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	0032 -Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	Diretriz 3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão na Sudene	Objetivo 3.1 - Modernizar a gestão, e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.	out/2019 a dez/2021	Percentual	100%	35%	Meta Plurianual: no Ciclo out 2019/set 2020 alcançou 5%; no Ciclo out 2020/set 2021, 60%.
14	Atividade: Acompanhar a aplicação de recursos do FNE pelo BNB por meio da elaboração de relatórios.	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.	0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste.	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2021 a set/2022	Relatórios	4	4	Meta nova
15	Atividade: Analisar as consultas prévias apresentadas ao FDNE em até 30 (trinta) dias, conforme § 3º, art. 18 do Regulamento do FDNE (aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012).	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2021 a set/2022	Percentual	100%	100%	Meta nova
16	Atividade: Analisar os pleitos de financiamento apresentados ao FDNE em até 30 (trinta) dias, conforme § 2º, art. 22 do Regulamento do FDNE (aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2021 a set/2022	Percentual	100%	100%	Meta nova
17	Atividade: Aprovação de Pleitos de incentivos Fiscais pela Diretoria Colegiada da Sudene.	Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGIF/DFIN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	-	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste.	-	out/2021 a set/2022	Pleitos aprovados	320	320	Meta nova

Fonte: Diretoria de Administração; de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, e Coordenação-Geral de Gestão Institucional da Sudene.

Significado dos conteúdos de cada coluna:

- 1 - Título do Projeto/ Atividade;
- 2 - Identificação da unidade interna da Sudene que será responsável pelo projeto/ atividade a realizar;
- 3 - Informa o código do programa do PPA e seu título;
- 4 - Informa o código da ação do PPA e seu título;
- 5 - Informa o título da Diretriz Estratégica da Sudene;
- 6 - Indica o título do objetivo Estratégico no qual se enquadra o que está sendo proposto;
- 7 - Indica o início e o término do projeto/ atividade (mm/aa), que conveciona-se ser o período total de execução da meta global;
- 8 - Unidade de medida utilizada para caracterizar o produto da ação a realizar;
- 9 - Informa o resultado a ser alcançado no final do período total de execução;
- 10 - Informa, em valores absolutos ou em percentual, a meta fixada para o ciclo vigente.